



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a honra de encaminhar, para apreciação deste egrégio Parlamento, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de vaga de Assessor IV para provimento exclusivo da função de Secretária do Conselho Municipal de Saúde, conforme deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, em consonância com as diretrizes e leis de fortalecimento do controle social.

Desta forma, o presente Projeto de Lei busca atender a uma demanda de suporte para as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Mariana, dando providências para as demandas do controle social no município de Mariana.

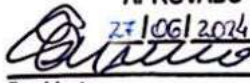

Consciente de que o Projeto de Lei, em anexo, busca concretizar o fortalecimento do Controle Social no âmbito da Saúde Pública no município de Mariana, solicitamos que o projeto seja apreciado por esta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência, em única discussão e votação.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por CELSO COTA NETO:25619551172
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=25309277000121, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=CELSO COTA
NETO:25619551172
Dados: 2024.06.20 16:39:00 -03'00'

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

27/06/2024

Presidente 
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 77

EM 20/06/24 / 16:57

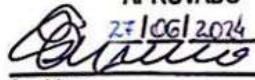
Salvina Lopes

"Altera o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de Julho de 2018 – Estrutura Organizacional da Prefeitura de Mariana e dá outras providências".

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) vaga de Assessor IV, passando o Quadro do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de Julho de 2018, a vigorar com o quantitativo de 67 (sessenta e sete) vagas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

27/06/2024

Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação	Código do cargo	Número de Cargos	Jornada Semanal	Símbolo do Vencimento	Modalidade de Recrutamento
ASSESSOR IV	AS-08	67	40 H	CC-10	AMPLO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

[Handwritten Signature]
27/06/2024

Presidente

[Handwritten Signature]

Secretário